

DCA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ**

PORTARIA N° 145/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA DE 30 DIAS, POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**

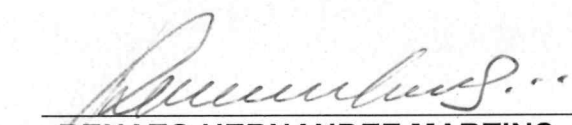
O PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER

Art. 1° - Licença de 30(trinta) dias por motivo de doença em pessoa da família, para a servidora Kelen Rodrigues de Lacerda, Merendeira, matrícula 2167-9, a partir do dia 26 de outubro de 2015.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 26 DE OUTUBRO DE 2015.


RENATO HERNANDEZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:


LUIS ROGÉRIO TERRA MENDES
SECRETÁRIO DE ADM. E FAZENDA